



Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE  
Poder Legislativo

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 25 / 03 / 2021	

  
Cicero Ferreira  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 24/2021

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência., nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental, sugerindo a senhora prefeita Layana Soares da Costa deste município depois de ouvido o Plenário, diante da necessidade urgente de vacinar toda população contra a na propagação do vírus SARS-COV-2 popularmente conhecido como Covid-19 e suas variantes indico que seja enviado um Projeto de Lei que autoriza o município a admissão para participar do Consórcio CONECTAR - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras, proferido pela Frente Nacional dos Prefeitos, com a finalidade de adquirir vacinas para combater a Pandemia do novo Coronavírus.

Segue em anexos todas as orientações para admissão ao consórcio assim como modelo do projeto de Lei disponibilizado no site da Frente Nacional do Prefeitos (<https://www.fnp.org.br/>).

#### Justificativa

Há urgente necessidade de vacinação em massa da população brasileira, não só para frear o iminente colapso generalizado na área da saúde, evitando mortes por desassistência, como também para retomar a atividade econômica, a geração de emprego e renda e o convívio social.

Vários municípios, tanto âmbito nacional como no âmbito estadual como exemplos os municípios de Propriá e Santo Amaro das Brotas já assinaram o termo de admissão com intenção para comprar, além da vacina, medicamentos, insumos e equipamentos para área da saúde.

Cedro de São João não pode ficar à mercê da espera do envio de doses do governo federal e precisa se unir a outros municípios neste Consórcio para assim melhor atender nossa população.

Sala das sessões, 25 de março de 2021, Cedro de São João – SE.

  
MARLIÇON SANTOS VIEIRA  
Vereador – DEM